

DECRETO N. 20.057, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 7.887.489,80.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.943, de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

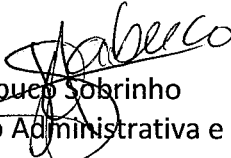
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.887.489,80 (sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

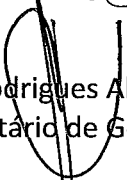
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo Único (A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

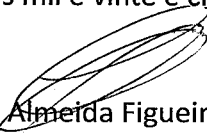
São José dos Campos, 30 de setembro de 2025.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## ANEXO ÚNICO

### Decreto

|                                                                          |                                                   |              |                                                                                       |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Valor Total do Decreto                                                   |                                                   | 7.887.489,80 |                                                                                       |                                              |
| A - FONTE                                                                |                                                   | Valor em R\$ | B - CREDITO                                                                           |                                              |
| 1                                                                        | 1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000 | 4.000.000,00 | 624                                                                                   | 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                 |                                                   |              | 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA                                                  |                                              |
| 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                            |                                                   |              | 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                          |                                              |
| 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA                     |                                                   |              | 1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO                               |                                              |
| 1 - TESOURO                                                              |                                                   |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                                                   |              | 4000000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 2                                                                        | 1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000 | 877.000,00   | 12                                                                                    | 10.10.3.3.90.39.27.811.0001.2.004.01.1100000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                 |                                                   |              | 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA                                                         |                                              |
| 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                            |                                                   |              | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               |                                              |
| 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA                     |                                                   |              | 2004 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO                                                     |                                              |
| 1 - TESOURO                                                              |                                                   |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                                                   |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 3                                                                        | 1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000 | 600.000,00   | 5                                                                                     | 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                 |                                                   |              | 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA                                                         |                                              |
| 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                            |                                                   |              | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               |                                              |
| 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA                     |                                                   |              | 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS                                                        |                                              |
| 1 - TESOURO                                                              |                                                   |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                                                   |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 4                                                                        | 1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000 | 608.673,51   | 13                                                                                    | 10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.01.1100000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                 |                                                   |              | 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA                                                         |                                              |
| 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                            |                                                   |              | 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA                                  |                                              |
| 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA                     |                                                   |              | 2004 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO                                                     |                                              |
| 1 - TESOURO                                                              |                                                   |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                                                   |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 5                                                                        | 1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000 | 300.000,00   | 1853                                                                                  | 75.10.3.3.90.34.06.181.0010.2.065.01.1100000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                 |                                                   |              | 75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO                                                |                                              |
| 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                            |                                                   |              | 339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO         |                                              |
| 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA                     |                                                   |              | 2065 - GESTÃO OPERACIONAL DA PROTEÇÃO AO CIDADÃO, CORPO DE BOMBEIROS E TIRO DE GUERRA |                                              |
| 1 - TESOURO                                                              |                                                   |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                                                   |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 6                                                                        | 1907 60.70.4.4.90.61.10.302.0006.2.035.01.3020000 | 700.000,00   | 1469                                                                                  | 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.01.1100000 |
| 60 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                 |                                                   |              | 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA                                                         |                                              |
| 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                            |                                                   |              | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                               |                                              |
| 2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA                     |                                                   |              | 2068 - OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO MULTICANAL                             |                                              |
| 1 - TESOURO                                                              |                                                   |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |                                                   |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |
| 7                                                                        | 652 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.1100000  | 800.000,00   | 960                                                                                   | 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.063.01.1100000 |
| 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                           |                                                   |              | 45 - SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA                                        |                                              |
| 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                             |                                                   |              | 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA                                  |                                              |
| 2029 - ATIVIDADES DE ESPORTES                                            |                                                   |              | 2063 - PROGRAMA ATLETA CIDADÃO                                                        |                                              |
| 1 - TESOURO                                                              |                                                   |              | 1 - TESOURO                                                                           |                                              |
| 1100000 - GERAL                                                          |                                                   |              | 1100000 - GERAL                                                                       |                                              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

| Decreto                                    |                                                   |              |                                      |                                              |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|
| Valor Total do Decreto                     |                                                   | 7.887.489,80 |                                      |                                              |
| A - FONTE                                  |                                                   | Valor em R\$ | B - CREDITO                          |                                              |
| 8                                          | 1698 10.10.3.3.90.92.04.122.0001.2.002.01.1100000 | 1.816,29     | 2072                                 | 10.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.002.01.1100000 |
| 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA              |                                                   |              | 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA        |                                              |
| 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |                                                   |              | 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |                                              |
| 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS             |                                                   |              | 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS       |                                              |
| 1 - TESOURO                                |                                                   |              | 1 - TESOURO                          |                                              |
| 1100000 - GERAL                            |                                                   |              | 1100000 - GERAL                      |                                              |